

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica

Duração da prova: 120 minutos
2003

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

COTAÇÕES

GRUPO I

- | | |
|-----------|-----------|
| 1. | 36 pontos |
| 1.1. | 10 pontos |
| 1.2. | 26 pontos |
| 2. | 32 pontos |
| 3. | 40 pontos |

Subtotal **108 pontos**

GRUPO II

- | | |
|-----------|-----------|
| 1. | 16 pontos |
| 2. | 32 pontos |
| 2.1. | 24 pontos |
| 2.2. | 8 pontos |
| 3. | 44 pontos |

Subtotal **92 pontos**

TOTAL 200 pontos

V.S.F.F.

143/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Critérios gerais:

- A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha correcta.
- Existem questões cuja cotação está subdividida pelas etapas que o examinando deve percorrer para as resolver. Se uma etapa estiver incompleta ou incorrecta, cabe ao professor classificador decidir a cotação a atribuir a essa etapa, tendo em consideração o grau de incompletude e/ou a importância dos erros cometidos.
- Um erro cometido numa das etapas não deverá prejudicar as etapas subsequentes, desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e o examinando as execute correctamente, de acordo com o erro que cometeu.
- Se o examinando, ao resolver uma questão, não percorrer explicitamente todas as etapas previstas nos critérios, mas a sua utilização e/ou conhecimento estiverem implícitos na resolução da questão, deve receber a cotação indicada.
- Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais de um processo. Nos casos em que a resolução não esteja totalmente correcta, caberá ao professor classificador adoptar um critério para fraccionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados.

Critérios específicos:

GRUPO I

1.	36 pontos
1.1.	10 pontos
1.2.	26 pontos
2.	32 pontos
– Esquema do bloco descodificador de linhas	12 pontos
– Esquema do bloco descodificador de colunas.....	12 pontos
– Representação da matriz de memória	8 pontos
3.	40 pontos
– Tabela de transições e excitações	18 pontos
– Equações lógicas simplificadas.....	12 pontos
– Representação do circuito lógico	10 pontos
A transportar	108 pontos

Transporte 108 pontos

GRUPO II

1. 16 pontos

2. 32 pontos

2.1. 24 pontos

- Conteúdo do par de registos **HL** 14 pontos
- Situação do registo de *flags* 10 pontos

2.2. 8 pontos

3. 44 pontos

- Carregamento dos registos auxiliares 12 pontos
- Multiplicação 22 pontos
- Colocação do resultado na memória 10 pontos

A não indicação das directivas «ORG» e «END» no programa não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa, deverá ser penalizada em 5 pontos.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar diferentes instruções de programação do microprocessador 8085, desde que conduzam ao mesmo resultado.

TOTAL 200 pontos